



TC 021.933/2013-8

Tipo: TCE

Relator: Min. José Múcio Monteiro

Unidade **Jurisdicionada:** Prefeitura
Municipal de Malta/PB

Advogado: não há

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: notificação por edital

DESPACHO

Haja vista a tentativa infrutífera de notificação do Sr. Ajácio Gomes Wanderley (CPF 001.214.504-14), ex-Prefeito do município de Malta/PB, mediante o envio do Ofício de Notificação 0826/2015-TCU/Selog (peça 14), de 8/5/2015, no endereço sito à Rua Coronel José Fernandes Vieira, n. 81, Centro, Malta/PB, Cep 58.713-000, em razão de mudança de endereço (peça 18) e, ainda, que se esgotaram as possibilidades de obtenção de outros domicílios do destinatário nos sistemas administrativos à disposição desta Corte (Infoseg, Detran), promova-se, com fundamento no art. 179, III, do RITCU c/c art. 3º, IV, da Resolução TCU 170/2004, a notificação, por edital, do Sr. Ajácio Gomes Wanderley (CPF 001.214.504-14) dos termos do Acórdão 2405/2015-TCU-1ª Câmara (peça 13).

Selog, Assessoria, 9/6/2015.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8